



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 1 de 65

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	64

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 2 de 65

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1809 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a atualização do Plano Municipal de Turismo que obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável conforme informações e dados contidos no Anexo Único.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se turismo o conjunto de atividades realizadas no Município de Zacarias/SP, com finalidade de lazer, negócios ou outras, que tem por consequência gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e a preservação da biodiversidade.

CAPÍTULO II

DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 3º O Plano Municipal de Turismo tem por objetivos:

I- Reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem local, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;

II - Ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no Município;

III – Promover e apoiar o desenvolvimento do produto turístico;

IV - Criar, consolidar e difundir os produtos e atrativos turísticos com o fim de atrair turistas nacionais e estrangeiros;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 3 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

- V- Desenvolver programas e estratégicos de captação de recursos para o setor turístico;
- VI - Apoiar à realização de eventos estratégicos com foco no desenvolvimento do turismo;
- VII - Criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de aumentar o prolongamento do tempo de permanência dos turistas no Município;
- VIII - Propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;
- IX - Prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;
- X - Propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas locais;
- XI - Promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;
- XII - Incentivar a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo;
- Art. 4º** O Plano Municipal de Turismo terá suas metas e programas revistos, trienalmente, ou quando necessário, observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.
- Art. 5º** Esta Lei de atualização entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 4 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

ANEXO ÚNICO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 5 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Sumário

1. Informações gerais.....	05
2. Análise S.W.O.T.....	06
2.1 Pontos fortes de Zacarias.....	06
2.2 Pontos fracos de Zacarias.....	08
3. Análise diagnóstica da cidade de Zacarias em relação aos municípios do entorno.....	09
3.1 Pontos fortes dos municípios do entorno em relação ao município de Zacarias.....	09
3.2 Pontos fracos dos municípios do entorno em relação ao município de Zacarias.....	10
3.3 Pontos fortes de Zacarias em relação aos municípios do entorno.....	13
4. O município de Zacarias e as oportunidades de desenvolvimentos do turismo.....	14
5. Plano de Ação em relação aos aspectos negativos com o objetivo de melhorar a atividade turística no município de Zacarias.....	16
6. Atrativos turísticos locais que foram analisados para elaboração deste diagnóstico.....	22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 6 de 65

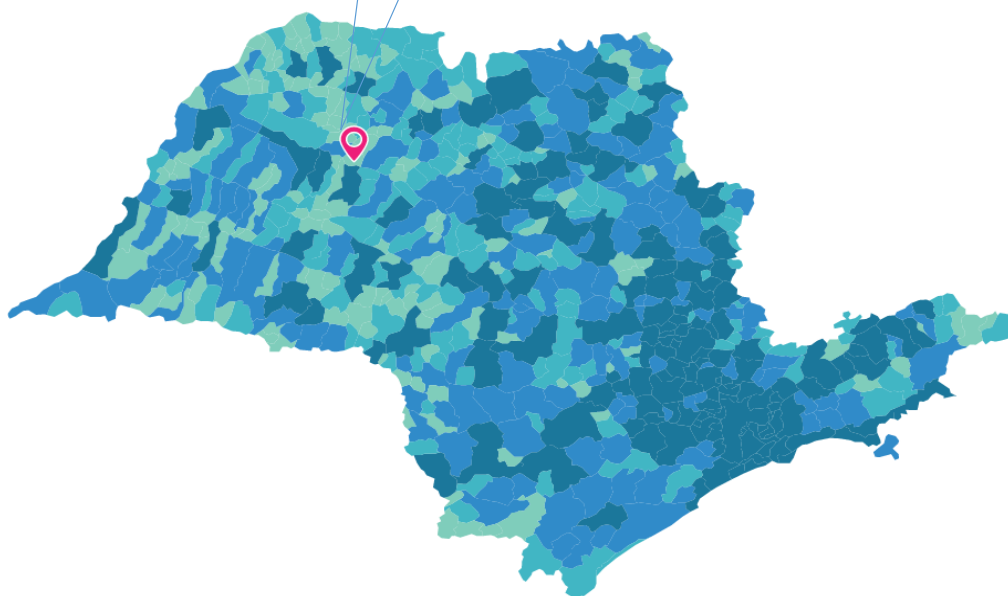


MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Zacarias





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 7 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Informações gerais.

Localizado na 8ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo o município se estende por 319 km², com **2.784 habitantes** conforme IBGE 2021. A densidade demográfica é de 7,82 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de Planalto, Buritama, Turiuba e Brejo Alegre. Está a 85 km de São José do Rio Preto-SP, e a 62,7 km de Araçatuba sendo a maior cidade nos arredores. Localiza-se a uma Latitude: 21° 3' 9" Sul, Longitude: 50° 3' 2" Oeste.

Atualmente o município desponta como a 3ª maior produtora de tilápia do Estado de São Paulo e pelo seu crescimento na área do turismo principalmente na construção de empreendimentos turísticos as margens do Rio Tiete, Rio Santa Barbara e Rio São Jeronimo. A cidade possui importante estrutura de turismo da região formada por pousadas, hotéis, ranchos e condomínios com grande fluxo de turismo doméstico e também internacional.

Para tanto pensar em turismo significa promover um conjunto de ações integradas entre o poder público, iniciativa privada e sociedade civil com a finalidade de promover ações que fortaleçam e incentivem o setor com o objetivo na melhoria da qualidade de vida da população. A décadas que o turismo vem crescendo e avançando de forma planejada. Se compararmos com 10 anos atrás veremos o quanto atualmente o turismo é real em todo território de Zacarias. A cidade conta com atrativos que vão desde Ilha dos Piratas, cachoeiras, lagos, rios, restaurantes, produtos típicos, área de lazer, museu, boulevard e um haras. Diversidade de eventos que acontecem ao longo do ano também estimulam a visitação turística no município.

Localizada as margens do Rio Tite apresenta estrutura urbana de saúde, educação, cultura, lazer, habitação, saneamento, meio ambiente, serviços públicos e comércio em geral, características de destaque para um município de pequeno porte da região.

Todas essas ações foram evidenciadas neste diagnóstico juntamente com o Conselho Municipal de Turismo. Foi realizada atividade diagnóstica que elencou os pontos fortes e fracos e as oportunidades do setor turístico. Com esta análise foram formuladas ações e estratégias que compõem este amplo estudo que teve como **objetivo principal analisar o estudo anterior e corrigir as falhas que foram apontadas pelo GMAT da SETURSP.**

Essas ações além de cumprir uma das etapas regidas pela lei que prevê a adesão de cidades turísticas no Programa Município de Interesse Turístico do governo do estado norteia políticas, ações e projetos para o desenvolvimento de suas potencialidades seja por meio de recursos estaduais ou federais.

Esta análise é um retrato fiel do turismo que já é consolidado em Zacarias mostrando que a cidade tem reais condições de se transformar em um Município de Interesse Turístico Paulista. Este plano será um importante instrumento para planejar e realizar parcerias para possibilitar o crescimento e a visibilidade de Zacarias com um destino turístico para turistas, investidores e para toda população que aqui reside, promovendo mais qualidade de vida através da geração de emprego e renda para toda a população.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 8 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

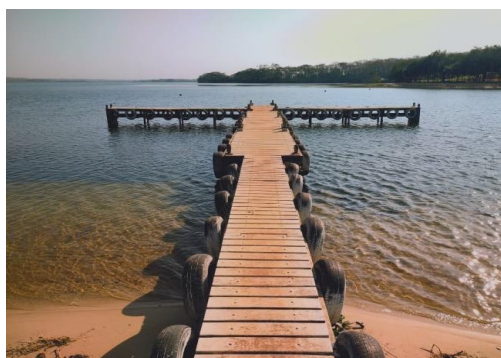
ANÁLISE S.W.O.T. – Plano Diretor de Turismo

A **Análise SWOT** é um método de planejamento estruturado, usado para avaliar os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças envolvidas em um projeto ou em um negócio. Trata-se de especificar o objetivo do empreendimento ou projeto e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para atingir determinado objetivo. Dessa forma este estudo foi realizado juntamente com o Conselho Municipal de Turismo, Prefeitura Municipal e equipe técnica que procurou analisar as forças e fraquezas através dos pontos fortes e fracos do município para superar desafios e potencializar as oportunidades que o ambiente externo criou objetivando a melhoria e o planejamento do turismo no território do município de Zacarias.

As **Forças** da SWOT são, basicamente, tudo que o município tem de bom, de positivo que está indo bem. Mas como algumas coisas podem coincidir com outros municípios, vamos simplificar pra tudo que somente Indiporã possui de destaque, mesmo que outros tenham.

As **Fraquezas** da SWOT são tudo aquilo que seu município tem de problemático. Nesse caso o importe é identificar o que precisa melhorar.

As **oportunidades** da SWOT são todas as chances motivadas por algum fator externo ou interno, que pode ser bem aproveitado para alavancar o turismo no município. Pensar e planejar projetos para diminuir as fraquezas existentes.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 9 de 65




MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



	Pontos fortes de Zacarias relacionados ao turismo.
Ponto 1	Prainha Municipal.
Ponto 2	Marina Bonita.
Ponto 3	Airbnb (rancho Silmara).
Ponto 4	Vários Condomínios.
Ponto 5	Produtor de Tilápia.
Ponto 6	Prainha Municipal.
Ponto 7	Ranchos.
Ponto 8	Condomínios.
Ponto 9	Cortado por rodovia que liga rio preto a Araçatuba.
Ponto 10	Rodeado por água do rio tietê e do rio Santa Barbara.
Ponto 11	Existência de muitos ranchos beira rio.
Ponto 12	Existência da prainha Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 10 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Ponto 13	Polo de piscicultura – referência estadual.
Ponto 14	Cidade bem conservada – vias de transportes boas.
Ponto 15	Tratamento de água e esgoto em quase 100% da cidade.
Ponto 16	Vocação natural para o turismo e lazer.
Ponto 17	Baixo índice de violência.
Ponto 18	Políticos bem intencionados para promover o turismo.
Ponto 19	Acesso a águas pluviais em abundância.
Ponto 20	Boa estrutura urbana (Prédios públicos bem feitos).
Ponto 21	Condomínios à beira da água.
Ponto 22	Prainha Municipal.
Ponto 23	Cidade limpa e organizada.
Ponto 24	Temos a maior marina do interior localizado em um condomínio.
Ponto 25	Rio e a natureza que estão no nosso município.
Ponto 26	Prainha Municipal com restaurante aberto todos os dias.
Ponto 27	Condomínio de lazer que atraem turistas.
Ponto 28	Áreas destinadas a população como ginásio de esportes, lanchodromo, etc.
Ponto 29	Sol ano todo.
Ponto 30	Represa com nível de água estável ano todo.
Ponto 31	Própria para pesca e atividades náuticas.
Ponto 32	Condomínio de alto padrão com garagens náuticas.
Ponto 33	Cidade com hotel e ranchos para hospedagens.
Ponto 34	Forte em piscicultura.
Ponto 35	Prainha com quiosque e restaurante.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 11 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Ponto 36	Restaurante São Luiz à beira da água – pesqueiro.
Ponto 37	Cidade com boa estrutura no departamento de saúde.
Ponto 38	Transportes para trabalhadores.
Ponto 39	Transporte para estudantes.
Ponto 40	Transporte para pacientes até rio preto, Jose Bonifácio, Barretos.
Ponto 41	Atividades físicas para crianças e adultos.
Ponto 42	Atendimento aos proprietários rurais.
Ponto 43	Atendimento do agente de saúde no campo.
Ponto 44	Internet rural.
Ponto 45	Acessibilidade para deficientes nos locais públicos.
Ponto 46	Pesca de tilápia, corvina, tucunaré, porquinho.
Ponto 47	Passeios Náuticos.
Ponto 48	Pisciculturas (reprodução e produção de tilápia.)
Ponto 49	Ranchos a beira d'água.
Ponto 50	Passeio ciclístico com vários caminhos.
Ponto 51	Área de lazer.
Ponto 52	Lugares com estrutura para acampar beira rio.
Ponto 53	Esportes aquáticos.
Ponto 54	Passeios de cavalos e charretes.
Ponto 55	Garagens náuticas e marinas com estrutura completa de serviços.
Ponto 56	Orla fluvial que envolve os rios: Tietê, São Jeronimo e Santa Barbara com mais de 70 km de extensão.
Ponto 59	A cidade integra a Região Turística Tietê Vivo.
Ponto 58	A cidade integra o Guia de Pesca do Estado de São Paulo 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 12 de 65




MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Ponto 59	A cidade integra o circuito de Pesca Tietê Vivo.
-----------------	--

	Pontos Fracos de Zacarias relacionados ao turismo.
Ponto 1	Reforma Prainha.
Ponto 2	Falta de Portal com identificação turística.
Ponto 3	Falta de traslado ou transporte de outras linhas de ônibus.
Ponto 4	Falta de Sinalização turística para facilitar o acesso aos condomínios.
Ponto 5	Comércio com pouca diversificação.
Ponto 6	Divulgação de eventos.
Ponto 7	Limpeza de lotes particulares.
Ponto 8	Comunicação.
Ponto 9	Ausência de bombeiros civis.
Ponto 10	Ausência de Base do SAMU.
Ponto 11	Ausência de Sinalização completa.
Ponto 12	Ausência de curso de formação de profissionais de turismo.
Ponto 13	Ausência de projeto de marketing sobre os potenciais turísticos.
Ponto 14	Opção de mais lazer na Prainha de Zacarias.
Ponto 15	Atendimento do comércio.
Ponto 16	Ausência de hotel fazenda para pratica de turismo rural.
Ponto 17	Posto de saúde fechado aos finais de semana.
Ponto 18	Comércio em geral.
Ponto 19	Pouca opção de horários de alimentação tanto diurna quanto noturna.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 13 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Ponto 20	Funcionamento da prainha municipal e sua respectiva lanchonete (fecham muito cedo).
Ponto 21	Lanchonete da prainha não abre sempre.
Ponto 22	Falta de socorrista na prainha.
Ponto 23	Falta de rodeio, encontro de motoqueiros.
Ponto 24	Falta de acessibilidade como bancos financeiros, restaurantes, lugares abertos para alimentação.
Ponto 25	Falta de qualidade do atendimento comercial.
Ponto 26	Banheiros públicos necessitando de mais atenção.
Ponto 27	Falta de eventos náuticos.
Ponto 28	Horários de funcionamento da praia.
Ponto 29	Ajustes no pesqueiro São Luiz.
Ponto 30	Pouco sinalizada.
Ponto 31	Falta de mão de obra para suprir a demanda de emprego.
Ponto 32	Falta de cursos profissionalizantes.
Ponto 33	Falta de eventos
Ponto 34	Falta de festa do peão.
Ponto 35	Falta de atividades no clube recreativo.
Ponto 36	Falta de incentivo para pequenas e grandes empresas.
Ponto 37	Falta de oportunidades para jovens aprendiz.
Ponto 38	Manutenção do recinto de eventos.
Ponto 39	Falta de restaurante com um bom atendimento.
Ponto 40	Sinalização para piscicultura, ranchos, prainha.
Ponto 41	Qualificação dos empreendimentos já existentes para um bom atendimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 14 de 65




MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Ponto 42	Falta de portais na entrada da cidade com a temática turismo.
-----------------	---

	O município de Zacarias e as oportunidades de desenvolvimento do turismo.
OP 1	Desenvolver o Turismo de Pesca.
OP 2	Atrair novos investimento em hospedagem.
OP 3	Ampliar o crescimento Turismo Náutico.
OP 4	Criar companhia publicitaria que fortaleça a imagem do turismo de Lazer/ Tranquilidade/ Saúde.
OP 5	Criar slogan de marketing.
OP 6	Capacitar a população com foco na prestação de serviço.
OP 7	Atrair investidores mostrando as vantagens de investir em Zacarias.
OP 8	Investir na divulgação do turismo e como este setor está transformando a cidade.
OP 9	Criar mecanismos para legalizar os ranchos ou áreas que não sejam de risco ou atendam aos requisitos da legislação.
OP 10	Mostrar a grande infraestrutura de ranchos e condomínios que hoje existe no município.
OP 11	Divulgar a cidade como uma das maiores produtoras de peixe do estado.
OP 12	Manter cada vez mais a cidade limpa e organizada.
OP 13	Criação de um evento típico (Festa da Tilapia) para evidenciar a grande produção de tilápia.
OP 14	Instalação de pedalinho na prainha municipal.
OP 15	Fazer portais nas entradas e saídas da cidade que façam referência ao turismo local.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 15 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

OP 16	Término do Clube Azas para uso da população e demais eventos.
OP 17	Promover a conscientização da preservação do rio bem como das espécies.
OP 18	Continuação dos eventos como ciclismo, cavalgadas, dia das crianças, dentre outros.
OP 19	Construção de clubes aquáticos e empreendimentos do setor.
OP 20	Capacidade para receber novos investidores que tenham como foco a orla fluvial.
OP 21	Aumentar a oferta de trabalho no setor turístico.
OP 22	Oferecer cursos profissionalizantes.
OP 23	Formar Guias turísticos.
OP 24	Ampliar horários de restaurantes e lanchonetes com maior disponibilidade para atender turista.
OP 25	Construção de resort em andamento.
OP 26	Piscina para atividade de lazer e terapêuticas.
OP 27	Centro para atendimento as necessidades especiais.
OP 28	Melhorar a estrutura da Prainha municipal, pesca, comidas .
OP 29	Empresas que ofereçam serviços de manutenção em motores de pesca, por parte das oficinas visto que hoje existe grande demanda.
OP 30	Estimular a criação de pratos pré-prontos de derivados de tilápia.
OP 31	Possuir Guias em passeio ciclístico, náuticos e pesca.
OP 32	Mapear e disponibilizar rotas para prática de cicloturismo.
OP 33	Mapear orla fluvial em toda sua extensão de rio enumerando pontos de interesse turístico.
OP 34	Realizar parcerias com o SEBRAE visto que hoje a cidade tem um posto de atendimento para desenvolver programas de qualidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 16 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Pontos fortes de Zacarias em relação aos municípios limítrofes e do entorno.

BURITAMA - PLANALTO – TURIUBA - LOURDES - BREJO ALEGRE - MACAUBAL



Análise diagnóstica da cidade de Zacarias em relação aos municípios do entorno.

Ponto 1	Possui a maior marina e garagem náutica de toda região.
Ponto 2	Grande quantidade de condomínios as margens do Rio Tietê, Santa Barbara e São Jerônimo.
Ponto 3	Possui hotel cadastrado no CADSTUR.
Ponto 4	Possui empreendimentos cadastrados no AIRBnb (plataforma internacional de hospedagem) atraindo hóspedes nacionais e internacionais.
Ponto 5	Possui grande orla fluvial.
Ponto 6	Orla fluvial com volume de água constante mesmo em época de estiagem.
Ponto 7	Construção de grandes empreendimentos turísticos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 17 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Ponto 8	Pavimentação asfáltica de vicinal que liga os principais atrativos de Zacarias.
Ponto 9	Grande quantidade de decks para embarque e desembarque.
Ponto 10	Atrativo Ilha dos Piratas, único na região.
Ponto 11	Corredeiras do Rio São Jerônimo com potencial para pratica de boia cross e descida de caiaque.
Ponto 12	Trilha na mata que margeia o Rio São Jerônimo.
Ponto 13	Área de lazer com lago, fonte luminosa e restaurante panorâmico.
Ponto 14	Produção de queijo com visitação monitorada.
Ponto 15	Cachoeira com local para contemplação.
Ponto 16	Projeto de setorização turística idealizado pelo COMTUR.
Ponto 17	3º maior produtor de tilápia do Estado de São Paulo.
Ponto 18	Realiza todos os anos festas típicas de Reis.
Ponto 19	A cidade possui um haras com estrutura completa de altíssima qualidade.
Ponto 20	Possui estabelecimentos de alimentação comercial e turística.
Ponto 21	Amplo e bem localizado centro de eventos.
Ponto 22	Urbanização da cidade.
Ponto 23	Limpeza e manutenção de seus espaços públicos.
Ponto 24	Possui centro cultural com salas para exposição histórica e museu com exposição de peças.
Ponto 25	Condomínios e ranchos de alto padrão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 18 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Ponto 26	Existência de grandes áreas livres para construção de empreendimentos turísticos as margens do rio.
-----------------	---

PLANO DE AÇÃO EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS NEGATIVOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP.

Após avaliação detalhada juntamente com os setores da prefeitura e dos membros do COMTUR, e em relação aos municípios do entorno analisamos que o município possui posição de destaque no setor de turismo e certamente tem reais condições de pleitear o Programa Município de Interesse Turístico e outros programas de fomento turístico.

Durante as reuniões para apresentação, avaliação e definição das novas diretrizes para os próximos 3 anos, os representantes do poder público e sociedade civil envolvidos nas atividades de construção e aprovação das diretrizes consideram de fundamental importância para que Zacarias se desenvolva turisticamente as etapas e metas reais prioritárias conforme tabela a seguir:

ESTRATÉGIAS PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO LOCAL COM METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO.

PLANO DE AÇÃO

Metas	Curto prazo	Médio prazo	Longo Prazo
Diretriz 1: Desenvolver o Turismo de Pesca.	X	X	X
Fonte de recursos:	Recursos públicos e iniciativa privada.		
Diretriz 2: Atrair novos investimento em hospedagem.		X	X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 19 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Fonte de recursos:	Iniciativa privada.		
Diretriz 3: Ampliar o crescimento Turismo Náutico.		X	X
Diretriz 4: Criar companhia publicitária que fortaleça a imagem do turismo de Lazer/ Tranquilidade/ Saúde.	X	X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal.		
Diretriz 5: Criar slogan de marketing.	X		
Fonte de recursos:	Poder público municipal.		
Diretriz 6: Capacitar a população com foco na prestação de serviço.	X	X	
Fonte de recursos:	Poder público municipal e SEBRAE.		
Diretriz 7: Atrair investidores mostrando as vantagens de investir em Zacarias.		X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal através de parcerias e política de atratividade.		
Diretriz 8: Investir na divulgação do turismo e como este setor está transformando a cidade.	X	X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal.		
Diretriz 9: Criar mecanismos para legalizar os ranchos ou áreas que não sejam de risco ou atendam aos requisitos da legislação.		X	X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 20 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Fonte de recursos:	Poder público municipal em parceria com os órgãos estaduais e federais competentes.		
Diretriz 10: Mostrar a grande infraestrutura de ranchos e condomínios que hoje existe no município.	X	X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal.		
Diretriz 11: Divulgar a cidade como uma das maiores produtoras de peixe do estado.	X	X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal em parceria com a empresas produtoras.		
Diretriz 12: Manter cada vez mais a cidade limpa e organizada.	X	X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal.		
Diretriz 13: Criação de um evento típico (Festa da Tilapia) para evidenciar a grande produção de tilápia	X		
Fonte de recursos:	Poder público municipal. Empresas que tenham interesse.		
Diretriz 14: Instalação de pedalinho na prainha municipal.		X	
Fonte de recursos:			
Diretriz 15: Fazer portais nas entradas e saídas da cidade que façam referência ao turismo local		X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal em parceria com governo estadual e federal por meio de verbas, convênios ou emendas parlamentares.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 21 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Diretriz 16: Término do Clube Azas para uso da população e demais eventos		X	
Fonte de recursos:	Poder público municipal.		
Diretriz 17: Promover a conscientização da preservação do rio bem como das espécies	X	X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal. Escolas municipais e estaduais.		
Diretriz 18: Continuação dos eventos como ciclismo, cavalgadas, dia das crianças, dentre outros.	X	X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal. Grupos relacionados em parceria com empresas do setor.		
Diretriz 19: Construção de clubes aquáticos e empreendimentos do setor.			X
Fonte de recursos:	Parceria com iniciativa privada através de política de incentivo e atratividade.		
Diretriz 20: Capacidade para receber novos investidores que tenham como foco a orla fluvial.		X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal e iniciativa privada através de política de incentivo e atratividade.		
Diretriz 21: Aumentar a oferta de trabalho no setor turístico.	X	X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal. Secretaria de Assistência Social e órgãos relacionados. SEBRAE.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 22 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Diretriz 22: Formar Guias turísticos.		X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal. ETEC.		
Diretriz 23: Ampliar horários de restaurantes e lanchonetes com maior disponibilidade para atender turista.	X		
Fonte de recursos:	Poder público municipal em parceria com o empresário que administra o local e órgão relacionados.		
Diretriz 24: Construção de resort em andamento.		X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal e iniciativa privada. Neste caso o projeto já está em andamento e colocará Zacarias em evidencia nacional.		
Diretriz 25: Melhorar a estrutura da Prainha municipal, pesca, comidas.	X	X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal em parceria com o empresário que administra o local e órgão relacionados. E verbas estaduais e federais.		
Diretriz 26: Oferecer serviços de manutenção em motores de pesca, por parte das oficinas visto que hoje existe grande demanda.		X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal através de política de incentivo e atratividade.		
Diretriz 27: Estimular a criação de pratos pré-prontos de derivados de tilápia.	X	X	X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 23 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Fonte de recursos:	Poder público municipal através de parceria com o SEBRAE e empresários que produzem o produto local.		
Diretriz 28: Possuir Guias em passeio ciclístico, náuticos e pesca.		X	X
Fonte de recursos:	Poder público municipal através de parceria com pilotos ou donos de embarcações que tenham interesse em desenvolver a atividade.		
Diretriz 29: Mapear e disponibilizar rotas para prática de cicloturismo.	X		
Fonte de recursos:	Poder público municipal através do Departamento de Turismo.		
Diretriz 30: Implantação do programa de setorização e sinalização turística.	X		
Fonte de recursos:	Poder público municipal através do Departamento de Turismo. COMTUR.		
Descrições			
Política de Incentivo a atratividade	Conjunto de ações e benefícios para atrair investidores e empresários para o município.		
Período de tempo			
Curto prazo	Tempo considerado de até 2 anos.		
Médio prazo	Tempo considerado de 3 a 10 anos.		
Longo prazo	Tempo considerado de mais de 10 anos.		
Muitas dessas diretrizes já estão em andamento ou em fase de conclusão. O tempo de cada meta é uma referência que pode variar.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 24 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Observação: Para elaboração deste plano de ação foram feitas reuniões juntamente com o Conselho Municipal de Turismo para planejar as diretrizes com a realização de uma metodologia chamada hierarquização de atrativos e suas prioridades recomendada pela O.M.T. (Organização Mundial do Turismo). Os prazos podem ser alterados para mais ou para menos tempo caso haja necessidade e conforme disponibilidade orçamentária. Foram feitas reuniões presenciais, visitas técnicas, oficinas de construção coletiva que resultaram em 30 diretrizes prioritárias para nortear o desenvolvimento do turismo.

ATRATIVOS TURÍSTICOS E LOCAIS QUE FORAM ANALISADOS PARA ELABORAÇÃO DESTE DIAGNÓSTICO

Inventário dos atrativos turísticos

1 - Atrativo turístico: Área de lazer - balneário

Segmento: Turismo de lazer





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

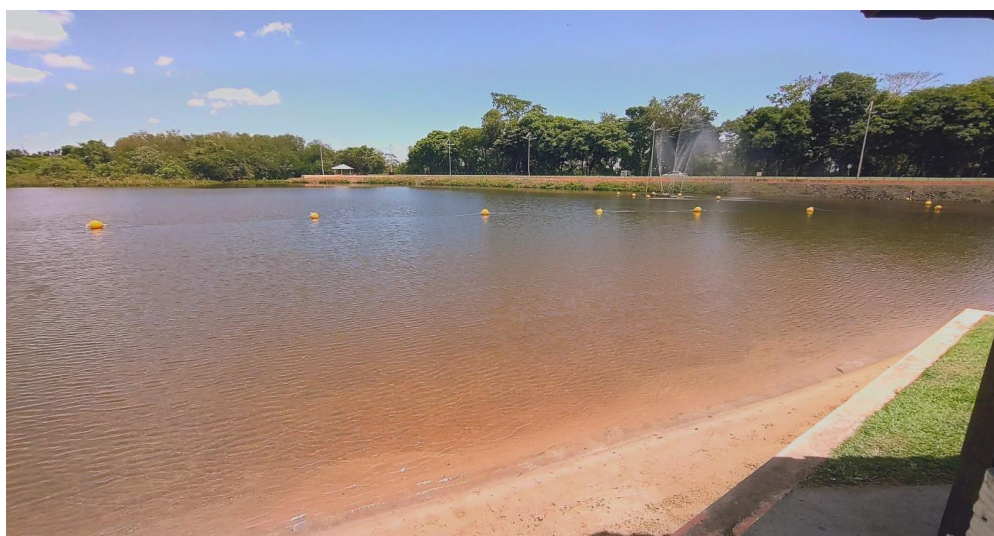
Página 25 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 26 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

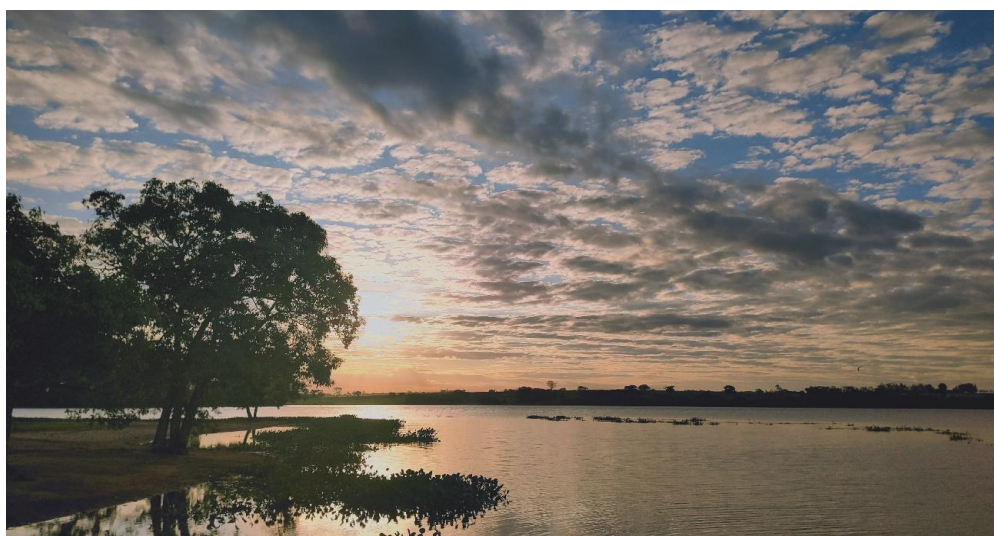
CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



2 - Atrativo turístico: Rio Santa Bárbara

Segmento: Turismo náutico





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 27 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



3 - Atrativo turístico: Ponte Intermunicipal do Rio Santa Bárbara

Segmento: Turismo de contemplação





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 28 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

4 - Atrativo turístico: Rio São Jerônimo

Segmento: Turismo náutico



5 - Atrativo turístico: Ilha dos Piratas

Segmento: Turismo de aventura





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

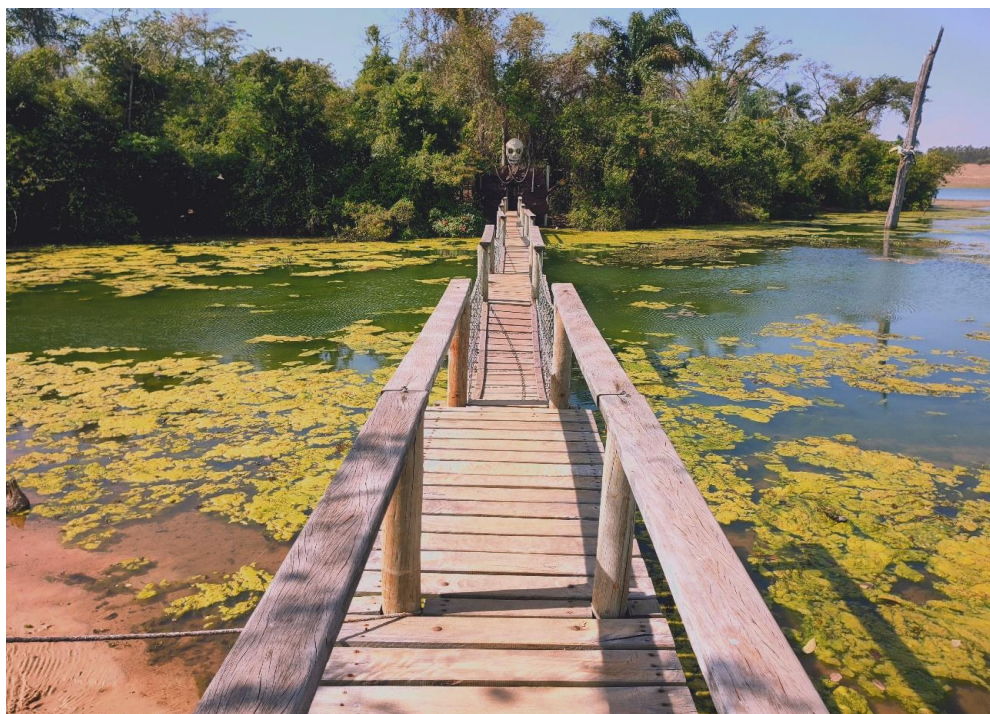
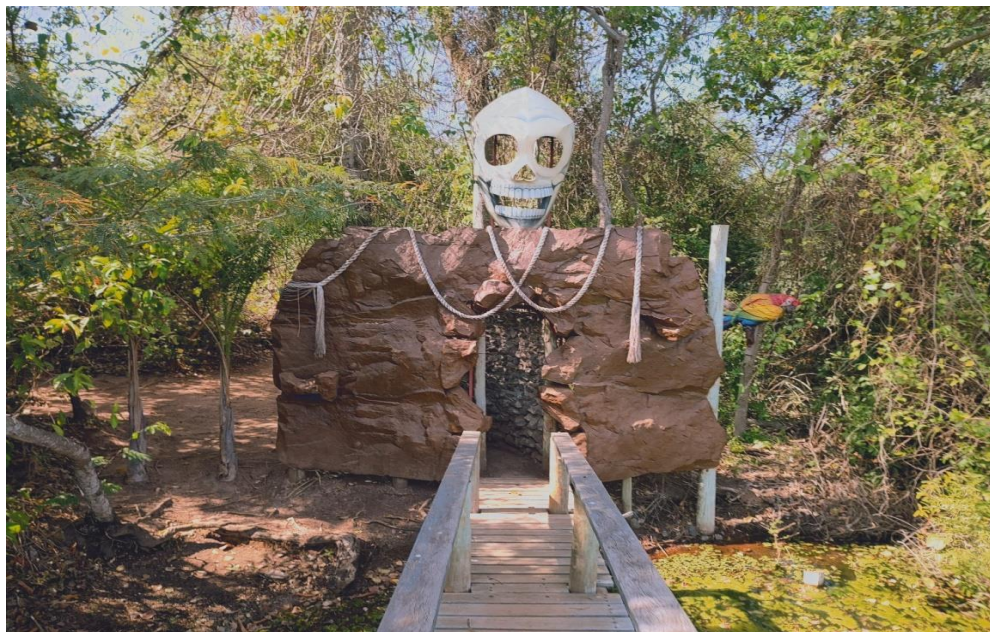
Página 29 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 30 de 65



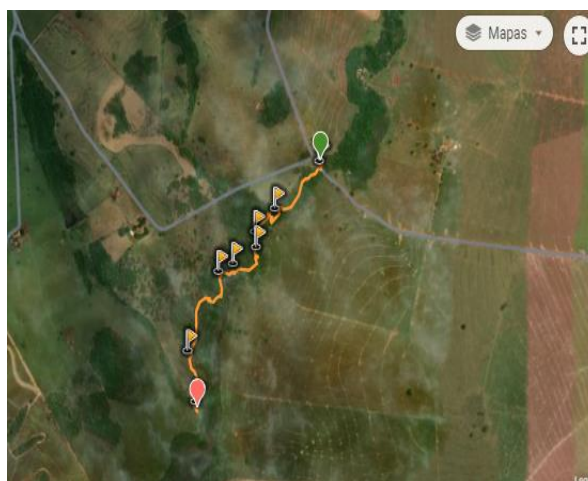
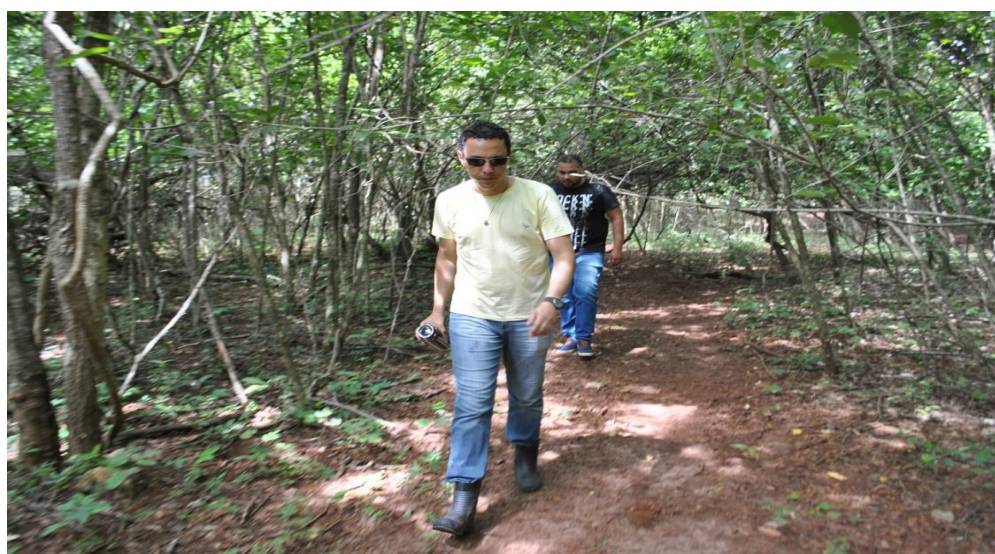
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

6 - Atrativo turístico: Trilha do Ribeirão São Jerônimo

Segmento: Turismo ecológico e de aventura





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 31 de 65



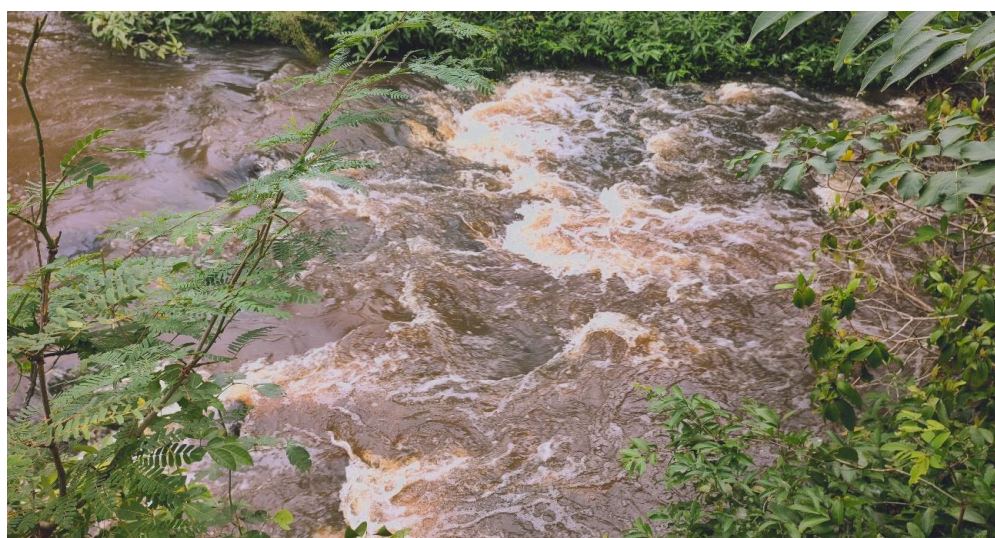
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

7 - Atrativo turístico: Corredeiras do Ribeirão São Jerônimo

Segmento: Turismo de aventura





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 32 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

8 - Atrativo turístico: Aras Terra

Segmento: Turismo de eventos, lazer e rural.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 33 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 34 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



9 - Atrativo turístico: Lagoa

Segmento: Turismo de contemplação e ecológico





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 35 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

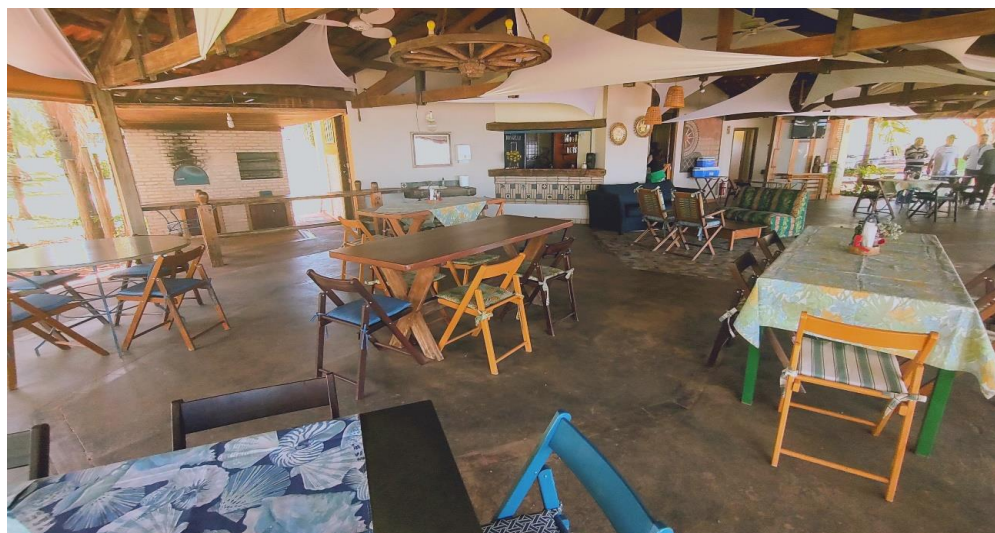
CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



10 - Atrativo turístico: Restaurante Marina Bonita

Segmento: Turismo gastronômico





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 36 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

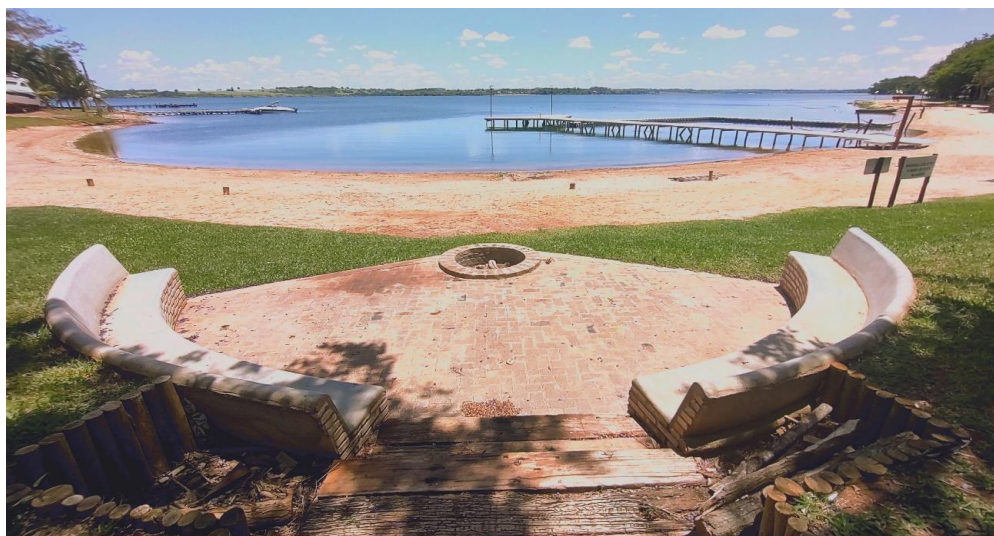
CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



11 - Área de contemplação do Restaurante Marina Bonita

Segmento: Turismo de contemplação





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 37 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

12 - Atrativo turístico: Restaurante (área de lazer)

Segmento: Turismo gastronômico





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 38 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 39 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



13 - Atrativo turístico: Queijaria do Laticínio Zacalat

Segmento: Turismo gastronômico





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 40 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 41 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



14 - Atrativo turístico: Pesqueiro São Luiz

Segmento: Turismo de pesca, gastronômico e rural.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 42 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



15 - Atrativo turístico: Pizzaria

Segmento: Turismo gastronômico





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 43 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

16 - Atrativo turístico: Lanchódromo

Segmento: Turismo gastronômico





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 44 de 65



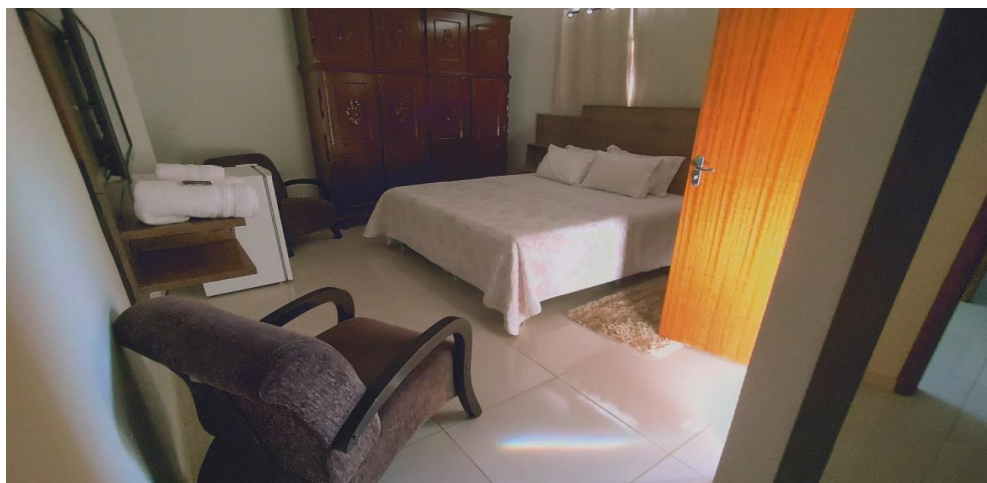
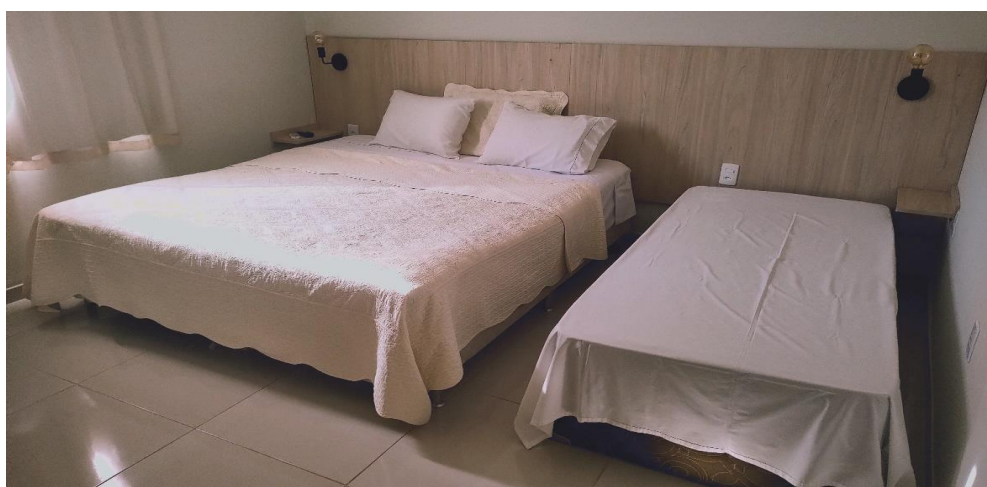
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

17 - Hotel Sambru

Segmento: Meios de hospedagem





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

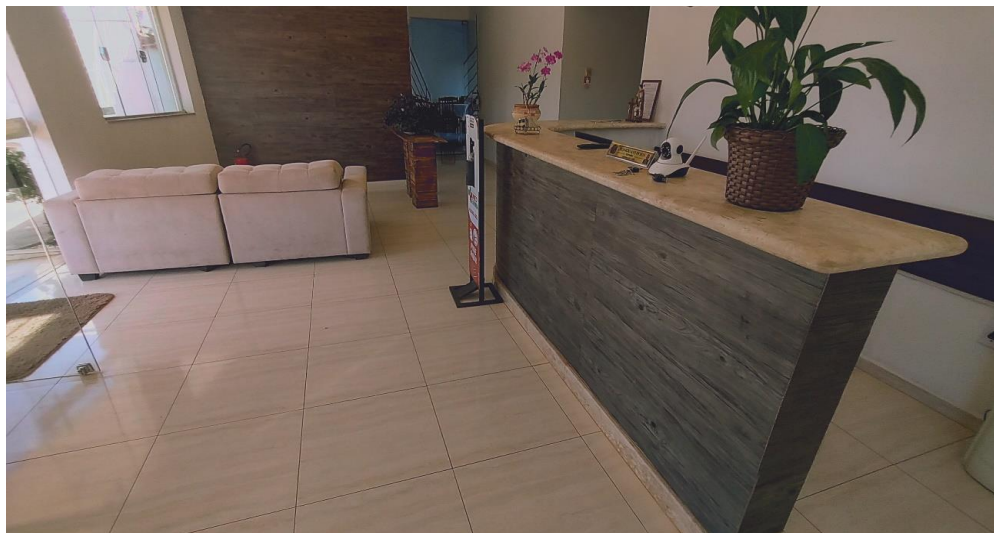
Página 45 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 46 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 47 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 48 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

18 - Chalé Silmara (AIRBnb)

Segmento: Meios de hospedagem





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

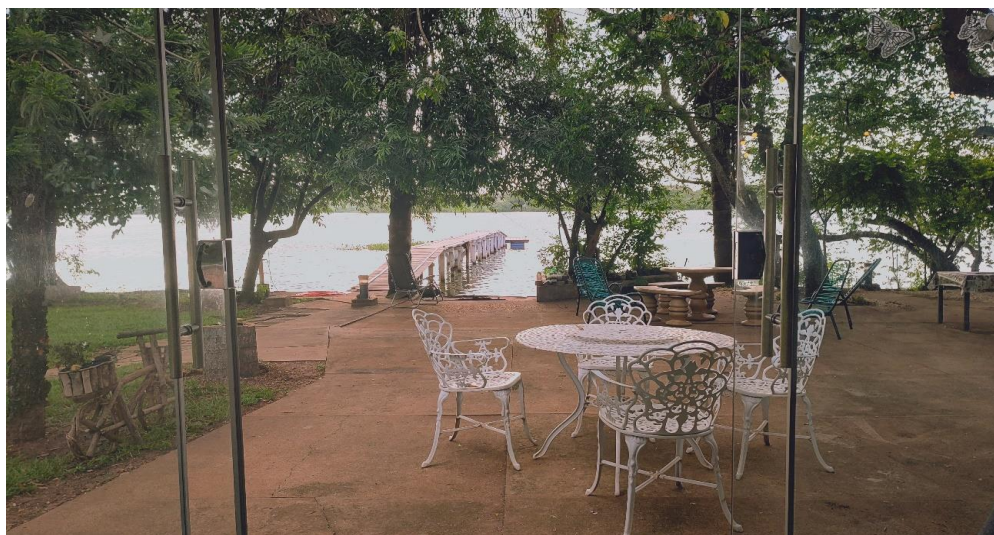
Página 49 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

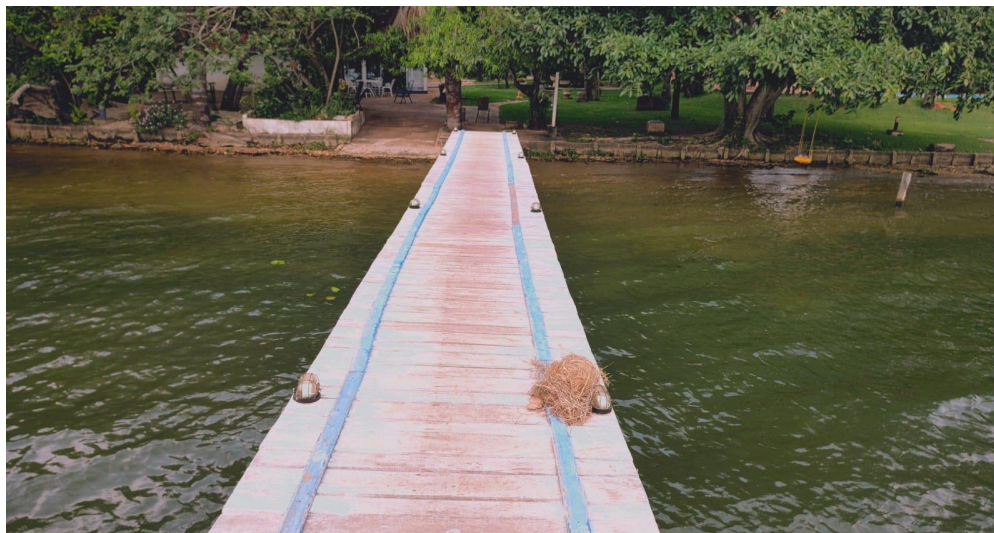
Página 50 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 51 de 65

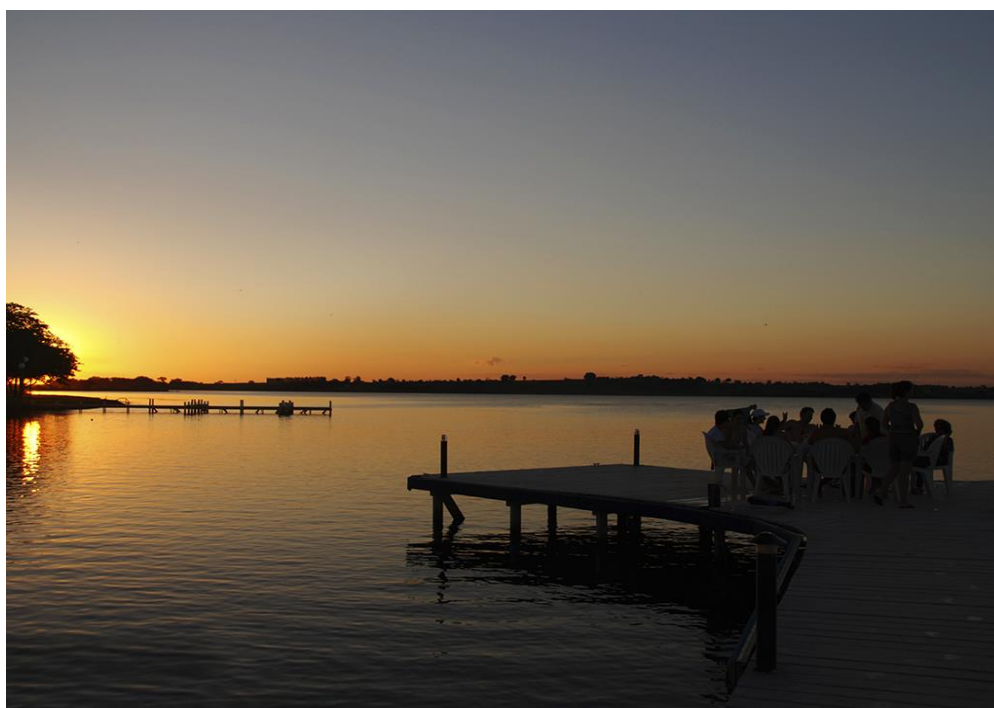


MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

19 - Atrativo turístico: Condomínio Marina Bonita Seguimento: Condomínios de veraneio e lazer





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

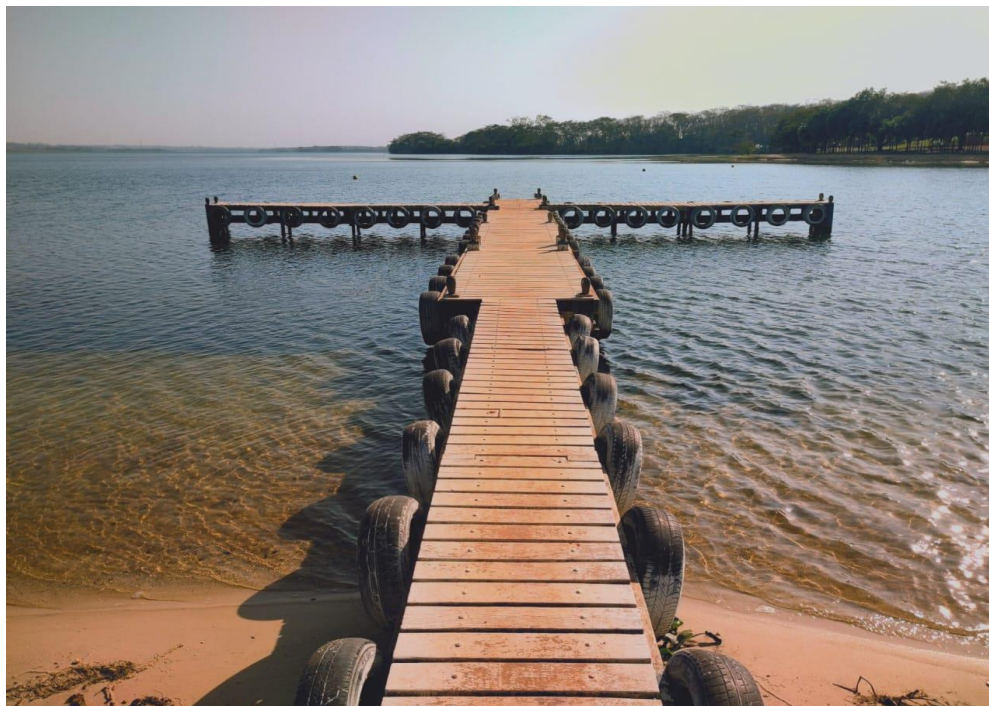
Página 52 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



Maior garagem náutica e marina estruturada de toda região





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 53 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 54 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

20 - Atrativo turístico: Villa de Santa Barbara Segmento: Condomínios de veraneio e lazer





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 55 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

21 - Atrativo turístico: Quinta de Santa Barbara **Segmento: Condomínios de veraneio e lazer**



22 - Atrativo turístico: Condomínio Arara Azul **Segmento: Condomínios de veraneio e lazer**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 56 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

23 - Atrativo: Viveiro VIVATI Zacarias

Segmento: Turismo de negócios

The screenshot shows the top navigation bar of the VIVATI website. On the left is the VIVATI logo with the tagline 'Tecnologia em Cultivo'. Below it is the copyright notice: '© Copyright 2016 - Vivati. Todos os direitos reservados.' In the center are navigation links: Home, Quem Somos, Produtos, Contato, and Tecnologia. On the right are social media icons for Facebook, Instagram, and YouTube. Below the icons are three location pins with addresses: 'Estrada Abadia de Goiás à Aragoiânia, km 07 à esquerda. Cidade: Abadia de Goiás - GO', 'S.A.C. 62 3603 1809', and 'Rodovia Buritama à Zacarias km 05 à esquerda. Bairro Santa Bárbara. Cidade: Zacarias - SP'.

The screenshot shows the 'TECNOLOGIA' section of the website. It features three columns, each with a photo and a short description:

- 4- CÂMARA DE SEMENTES**: A photo of a white door. Text: 'A VIVATI conta com uma câmara fria para o armazenamento de sementes, preservando e mantendo a qualidade de germinação do material até a semeadura.'
- 5- BARRA DE IRRIGAÇÃO**: A photo of a long, narrow greenhouse with rows of plants. Text: 'A tecnologia também está presente dentro das estufas, com a barra automática é possível irrigar, adubar e pulverizar com uma maior facilidade, aproveitamento de água e produtos químicos.'
- 6- SALA DE SEMEADURA**: A photo of a large, well-lit indoor facility. Text: 'VIVATI, qualidade em cada etapa.'

24 - Atrativo: Pisciculturas

Segmento: Turismo de negócios





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 57 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

25 - Atrativo: Praça matriz

Segmento: Lazer e contemplação



26 – Atrativo turístico: Eventos geradores de fluxo turístico

Evento: Festa de Santos Reis





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 58 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 59 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



27 – Atrativo turístico: Eventos geradores de fluxo turístico

Evento: Festa da padroeira – Luminárias flutuantes





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 60 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

28 – Atrativo turístico: Museu e Centro Cultural

Seguimento: Turismo Cultural





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 61 de 65



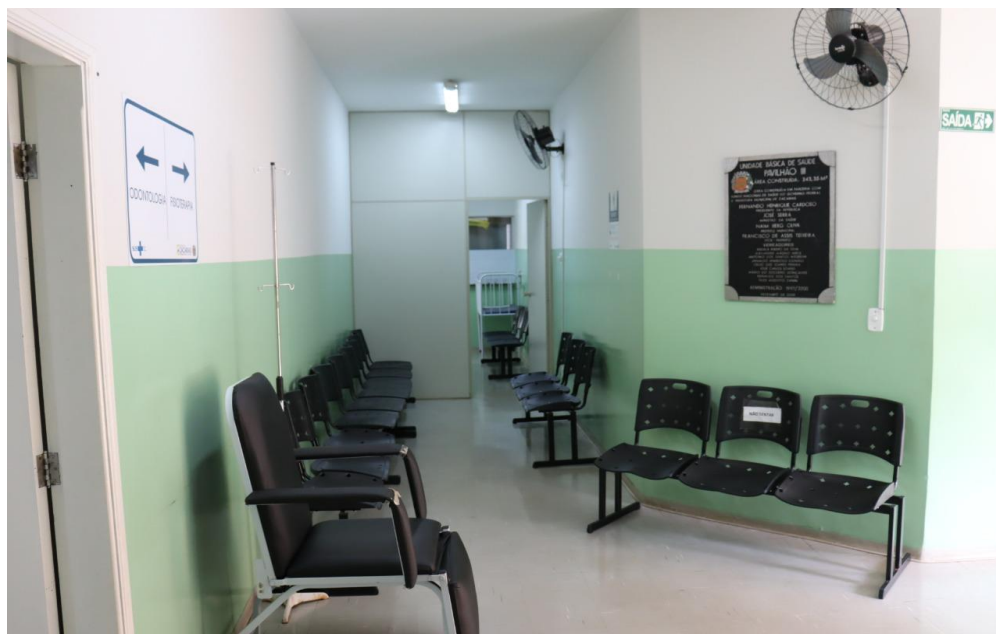
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Atendimento Urgência Emergência

Segmento: Estrutura de Saúde Pública





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 62 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



Estrutura para eventos

Centro de Eventos





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 63 de 65



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



Zacarias, 17 de abril de 2023.

HÉDER JEAN BURNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 64 de 65

Decretos

DECRETO Nº 051/23 DE 02 DE MAIO DE 2023.

ADMISSÃO DA SERVIDORA CONCURSADA SENHORA AMANDA STEFANIE DE SOBRAL LANGAMER ;

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/23, publicado em 10 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO as disposições conforme edital nº 001/23 de Homologação, publicado em 20 de março de 2023, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

CONSIDERANDO as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 10 de abril de 2.023, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado a Senhora **Amanda Stefanie de Sobral Langamer** RG nº 35.926.308-2 SSP/SP, CPF nº. 427.092.668-65, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de **Monitor de Educação Infantil e Básica**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dois (02) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2.023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 052/23 DE 02 DE MAIO DE 2023.

ADMISSÃO DA SERVIDORA CONCURSADA SENHORA LEILA

ADRIANA DE SOUZA;

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019.

CONSIDERANDO as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

CONSIDERANDO as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 10 de abril de 2.023, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado a Senhora **Leila Adriana de Souza**, RG nº. 23.181.790-3 SSP/SP, CPF nº. 159.290.248-04, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de Diretor de Escola, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dois (02) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2.023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 053/2023, DE 02 MAIO DE 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO em virtude da classificação no concurso de nº 01/2023, e posteriormente a convocação do edital no dia 29 de março de 2023, para assumir o cargo de Operador de Maquinas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor William Rebeca, RG 32.003.942-0 SSP/SP, CPF Nº 229.274.858-44, brasileiro,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 65 de 65

lotada no cargo de Motorista, nomeado pelo Decreto de nº 036/2018.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de motorista, ocupado pelo servidor exonerado senhor William Rebeca.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dois (02) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2.023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 054/23 DE 02 DE MAIO DE 2023.

**ADMISSÃO DO SERVIDOR
CONCURSADO SENHOR
WILLIAM REBECA;**

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/23, publicado em 10 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO as disposições conforme edital nº 001/23 de Homologação, publicado em 20 de março de 2023, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

CONSIDERANDO as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 29 de março de 2.023, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado o Senhor William Rebeca, RG 32.003.942-0 SSP/SP, CPF Nº 229.274.858-44, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de Operador de Maquinas, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dois (02) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2.023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente